

Informe CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 89 • 2 de Abril de 2026



Mantenha a segurança reforçada da sua conta Gov.br para o Portal do Cadastro Único

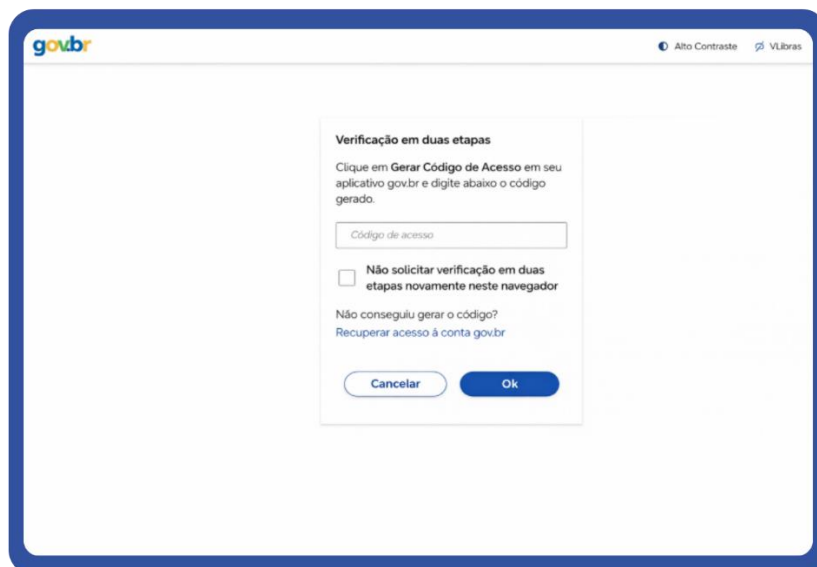
Os gestores e operadores do Portal de Gestão do Cadastro Único devem manter o segundo fator de autenticação ativo a fim de se protegerem de acessos indevidos

Em junho do ano de 2025, a SAGICAD deu início à implantação do fator de identificação em duas etapas para os sistemas GERID e Portal de Gestão do Cadastro Único visando a segurança dos dados do Cadastro Único.

A autenticação em duas etapas é uma camada extra de segurança usada para garantir que apenas você possa acessar sua conta. Mesmo que alguém descubra sua senha, será necessário um segundo fator — como um código enviado por SMS, por e-mail ou gerado por um aplicativo autenticador — para completar o login (sobre isso publicamos uma seção específica, intitulada **Segurança da Informação**, no [Informe Cadastro Único nº69, de 23 de maio de 2025](#)).

No caso do Portal de Gestão do Cadastro Único, a autenticação em duas etapas utiliza a plataforma GOV.BR. A autenticação em duas etapas ou dois fatores (2FA) do GOV.BR é uma das camadas mais importantes de proteção da conta dos gestores e operadores que acessam o Portal. Isso porque mesmo que a senha do gestor/operador seja comprometida, o segundo fator impede acessos indevidos, funcionando como uma barreira adicional de proteção a ataques comuns como *phishing*, vazamento de credenciais e sequestro de sessão.

Fiquem atentos pois, ao realizar *login*, pode aparecer a opção **“Não solicitar verificação em duas etapas novamente neste navegador”**, conforme figura abaixo:



Embora essa opção pareça prática, ela reduz significativamente o nível de segurança da conta, pois cria uma sessão persistente no dispositivo. Isso significa que se esse dispositivo for acessado por terceiros, seja por perda, roubo, *malware* (software malicioso que causa danos, roubo de dados e acesso não autorizado a dispositivos e redes) ou uso compartilhado, a conta poderá ser acessada sem a necessidade do segundo fator.

Por esse motivo, **recomendamos fortemente NÃO marcar essa opção**, principalmente em dispositivos públicos, compartilhados ou que não estejam sob seu controle exclusivo.

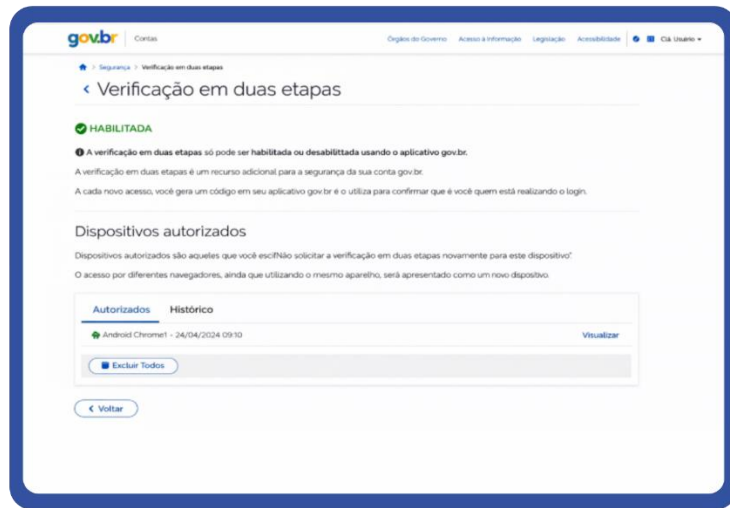
Caso você já tenha autorizado dispositivos anteriormente, **é altamente recomendado revisar e remover acessos antigos**. Isso evita que sessões antigas permaneçam válidas e reduz o risco de acessos indevidos. A seguir, apresentamos um **tutorial rápido** para exclusão das sessões autorizadas.

Tutorial para exclusão das sessões autorizadas

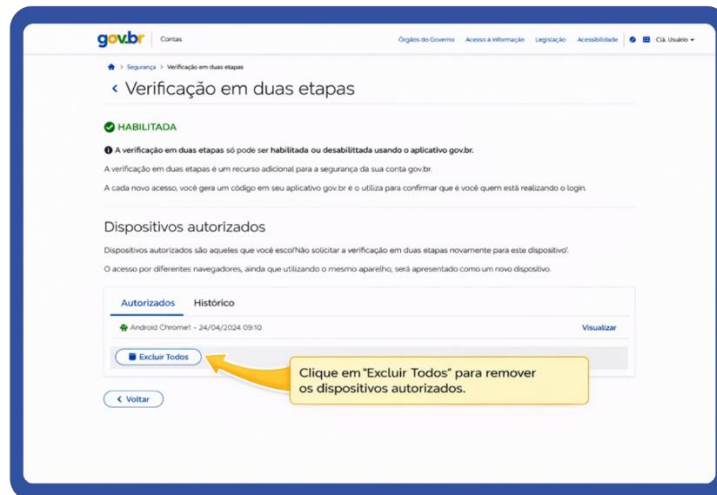
Essa ação é recomendada para reforçar a segurança da sua conta, especialmente caso você tenha utilizado a opção de confiar em dispositivos anteriormente. Ao remover as sessões autorizadas, será necessário realizar a **autenticação em duas etapas novamente** nos próximos acessos, garantindo **maior proteção** contra acessos indevidos.

Siga os passos abaixo para realizar a exclusão de forma simples e segura:

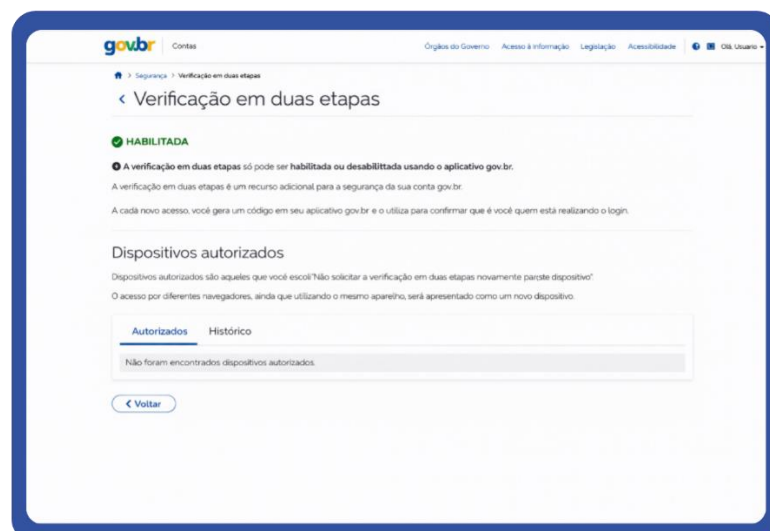
1. Acesse a página de verificação em duas etapas do GOV.BR <https://contas.acesso.gov.br/seguranca/verificacao-duas-etapas>:



2. Clique em **Excluir Todos**:



Após realizar a exclusão, será exibida a mensagem: **“Não foram encontrados dispositivos autorizados.”**. Isso indica que não há mais nenhum dispositivo previamente confiável vinculado à sua conta. Ao confirmar essa condição, você garante que todos os acessos antigos foram anulados, reduzindo significativamente o risco de uso indevido e fortalecendo a segurança do seu login.





Capacitações do MDS e da Dataprev

Você sabia que as **capacitações oferecidas no Portal Capacita MDS e no Portal de capacitação da Dataprev são as únicas reconhecidas oficialmente pelo Ministério para habilitar pessoas a realizarem as Entrevistas e a operarem o Sistema do Cadastro Único?**

E mais... essas capacitações são GRATUITAS!

É isso mesmo! O MDS pensou em uma metodologia que faz chegar o conteúdo oficial do Cadastro Único para todas as pessoas das gestões estaduais e municipais!

Como o MDS, em parceria com as Coordenações Estaduais, oferece conteúdo oficial gratuito, este Ministério **não reconhece conteúdos ofertados por terceiros, que inclusive podem** apresentar imprecisões, inconsistências e estarem desatualizados.

Se liga, pois além disso, a **contratação de pessoas ou empresas privadas para ministrar esse conteúdo poderá gerar questionamentos por órgãos de controle.**



Calendário de indisponibilidade do Sistema de Cadastro Único

CALENDÁRIO DE EXTRAÇÃO DA BASE MENSAL DO CADASTRO ÚNICO – 2026		
Mês	Data	Indisponibilidade do sistema
Abril	10/04	19h de 09/04 às 07h de 13/04
Maio	08/05	19h de 07/05 às 07h de 11/05
Junho	12/06	19h de 11/06 às 07h de 15/06
Julho	10/07	19h de 09/07 às 07h de 13/07
Agosto	07/08	19h de 06/08 às 07h de 10/08
Setembro	11/09	19h de 10/09 às 07h de 14/09
Outubro	09/10	19h de 08/10 às 07h de 12/10
Novembro	13/11	19h de 12/11 às 07h de 16/11
Dezembro	11/12	19h de 10/12 às 07h de 14/12

Canais de Suporte





Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



**Formulário
Eletrônico**



121



Chat



**Registro de
Manifestação**



Telegram

Comunicados Via Ofício



Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr. Rafael Guerreiro Osorio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar

CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custodio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531

CEP 70054-906 – Brasília – DF



Perdeu algum Informe?

*Confira as edições
anteriores*

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR". Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS INFORM"

Central de Relacionamento



121



www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO